



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 649/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

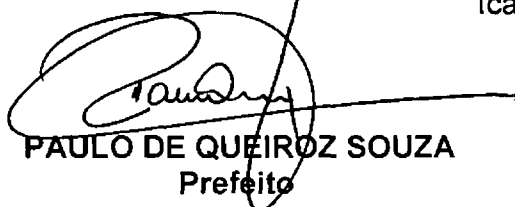
7.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
7.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0008.2.028	Programa a Cargo do Consorcio Int. de Saúde		
01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
3.3.72.39.00	<i>Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica</i>		60.000,00
Total das Suplementações			60.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotação do orçamento do exercício corrente, como segue:

6.00	SECRETÁRIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIO		
06.03	DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
267820007.2.017	MAUNT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
3.3.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>	182	60.000,00
Total das Reduções			60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma/Pr., 07 de novembro de 2011.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustração</i> EM <u>08 / 11 / 2011</u> <i>Meire</i> ASSINATURA
